



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.470, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NO DIA 6 DE SETEMBRO / 2015, O SENHOR **TAKAHIRO NAKAMAE**, DIGNÍSSIMO CONSUL GERAL DO JAPÃO.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando que Birigui terá a honra em recepcionar um autêntico representante da nação japonesa, em visita oficial ao Município,

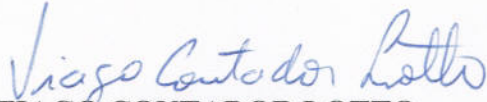
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, no dia 6 de setembro de 2015, o Senhor **TAKAHIRO NAKAMAE**, Digníssimo CONSUL GERAL DO JAPÃO.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de setembro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas